



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei Nº 0048/95

Em 29 de Novembro de 1995

DA NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 038, DE 12 DE OUTUBRO DE 1978 -
DENOMINAÇÃO DA RUA GUILHERME OLAVO DE MELLO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

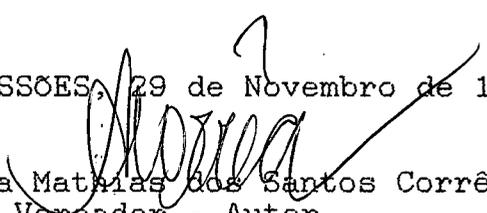
Art.1º - O Artigo 1º da Lei nº 038/78 passa a ter a seguinte
redação:

"Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua GUILHERME OLAVO
DE MELLO o trecho da Rua Omar Fontoura, compreendido
entre a Avenida Vereador Manoel Antunes e a Estrada que
liga Cabo Frio ao Município de Arraial do Cabo,
localizado no Bairro Braga - 1º Distrito de Cabo
Frio."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Novembro de 1995.


Ana Célia Mathias dos Santos Corrêa
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

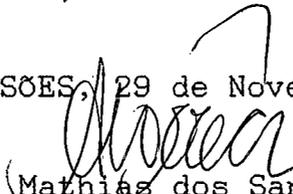
O Vereador que este subscreve, entende que a redação da
Lei nº 038/78 não é clara o suficiente para a identificação do
logradouro, fato este, que vem causando confusão quanto a
identificação e conseqüentemente sua localização por parte dos
moradores, bem como dos serviços públicos municipais, Correio,
CERJ, TELERJ, CEDAE e até mesmo no Forum e nos Cartórios.



continuação...Projeto de Lei nº 048/95.

A Lei nº 38/78 oriunda do projeto de Lei nº 50/78 de autoria do Vereador Paulo Gil André Senos, visava unicamente prestar homenagens à Guilherme Olavo de Mello que além de ter sido o 1º morador no Bairro do Braga, teve em vida grande destaque junto a Sociedade, contribuindo em muito pelo nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Novembro de 1995.


Ana Célia Mathias dos Santos Corrêa
Vereador - Autor

